

EDITAL N.º 29/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 15 de julho de 2020, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 17 de junho de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 01 de julho de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da ata da reunião de 1 de julho de 2020 a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

ORDEM DO DIA

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) - Despacho n.º 30/GP/2020 - ratificação

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 30/GP/2020, firmado em 03 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 16/2020, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com os serviços de atendimento ao público da autarquia.

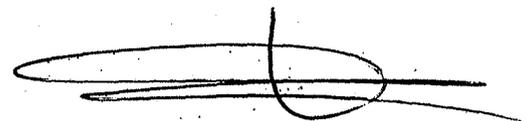
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 30/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 03 de julho de 2020, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19, n.º 16, atinente a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com os serviços de atendimento ao público da autarquia.

Minuta do protocolo para disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 98/GP/2020, firmada em 09 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do protocolo para disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.,

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em harmonia ao disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta do Protocolo para disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., que tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de Internet indicados pelo Município;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas



alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

c) Designar, em ordem ao preceituado na cláusula quinta da minuta do Protocolo, o Senhor Carlos Boto Medinas, com a categoria de Coordenador de Informática, como gestor do citado Protocolo, da parte do Município de Reguengos de Monsaraz.

**Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz -
2.ª prorrogação do prazo de execução**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/GP/2020, firmada em 10 de julho de 2020, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à 2.ª prorrogação do prazo de execução da Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz.

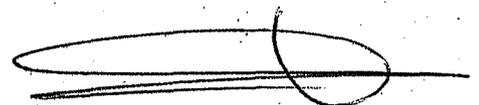
O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Aprovar a 2.ª prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de “Regeneração Urbana do Largo da República e Envolventes, em Reguengos de Monsaraz” em mais 45 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
- b) Notificar a entidade executante - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., do teor da presente deliberação.

Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz - Execução da empreitada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/GP/2020, firmada em 10 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à execução da empreitada de requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:





**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Autorizar, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a respetiva contratação e a inerente despesa ao contrato a celebrar;
- b) Aprovar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto no artigo 38.º, conjugado com o preceituado na alínea b) do artigo 19.º, ambos os preceitos do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Fixar o preço base no valor de € 222.193,25 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

- i) Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Júri;
- ii) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);
- iii) Pedro Miguel Saião Palheta, Técnico Superior (Arquiteto);

Suplentes:

- i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);
 - ii) Dora da Conceição Ferreira Godinho, Assistente Técnica.
- f) Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paías Gaspar;
- g) Aprovar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do anúncio.

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 28/VP/2020, firmado em 08 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas,



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

referente à lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em ordem ao preceituado no artigo 12.4 do Programa do Procedimento, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do Concurso por Classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, de 07 de julho de 2020;
- b) Determinar a publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do Concurso por Classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, nos lugares de estilo e sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29/VP/2020, firmado em 09 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 29/VP/2020, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/VP/2020, firmado em 09 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o munícipe referido na Proposta n.º 30/VP/2020, titular do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VP/2020, firmado em 09 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.

Início do procedimento da terceira alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VP/2020, firmado em 10 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente ao início do procedimento da terceira alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração da “terceira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior Público”;
- b) Aprovar a minuta de Edital, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Regime de Fruta Escolar 2020-2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VP/2020, firmado em 10 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à candidatura do Regime de Fruta Escolar para o ano letivo 2020/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização da candidatura do Regime de Fruta Escolar junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VP/2020, firmado em 10 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente ao fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura de Concurso Público para o fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz, durante os anos letivos de 2020-2021 e 2021-2022, bem assim a aprovação do respetivo Programa de Concurso e do Caderno de Encargos;
- b) Nomear como Gestor do Contrato Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, conforme preconizado no novo Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 290.º-A, que determina que seja designado um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;
- c) Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri seja composto em número ímpar, no mínimo por três membros efetivos e dois suplentes, pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Ruté Paula Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente do Júri;
- Élia de Fátima Janes Quintas, Vereadora do pelouro da Educação que substituirá o Presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos;
- Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária da Vereação (Engenharia Alimentar).

Membros suplentes:

- Maria João da Conceição Caldeira Poupinha Pereira, Assistente Técnica;
- Carlos Manuel Aleixo Medinas, Assistente Técnico.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Administração Urbanística

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 39/2020**

Presente o processo administrativo n.º 39/2020, de que é titular Pinkwindows, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alterações aprovação do projeto de arquitetura e
especialidades (alteração ao projeto aprovado - piscina) - Processo administrativo n.º
36/2019**

Presente o processo administrativo n.º 36/2019, de que é titular Rose Alexandra Lichtenberg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento tendo como condição o cumprimento das condições expostas nos pareceres da DRCALEN;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 16 de julho de 2020.

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal